PORTARIA Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ailto de Moraes Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município e artigo 30, inciso I, alínea "s" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o ÓBITO do Vereador em licenciado ANTÔNIO POLICARPO GARCIA, que se deu na data de 1º de setembro de 2018, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 0565490155 2018 4 00001 206 0000823 38, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Limeira do Oeste-MG.

CONSIDERANDO a decisão administrativa decisória da declaração da extinção do mandato do cargo de Vereador proferido na **7ª Reunião Extraordinária realizada na data de 13 de setembro de 2018,** na Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, em obediência ao procedimento especificado no artigo 44, inciso I e § 1º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar EXTINTO o mandato do VEREADOR, pelo ÓBITO de ANTÔNIO POLICARPO GARCIA, Vereador desta Casa de Leis e portador do RG nº M-3.536.731 SSP/MG e do CPF/MF nº 217.290.228-47, falecido em 1º de setembro de 2018.

Art. 2º - Efetiva-se o suplente já empossado anteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de setembro de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE

Presidente